

## Reforma Curricular no Curso de Música: repensando a proposta de formação inicial do professor da educação básica

*Risaelma de Jesus Arcanjo Moura Cordeiro*  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)  
*risaelma@gmail.com*

**Resumo:** O processo de reforma curricular da graduação em Música, dentre vários aspectos, deve envolver a participação efetiva dos seus principais sujeitos (professores e alunos), numa perspectiva de construção coletiva do projeto educacional e mais integrado à realidade profissional de suas demandas. Neste intuito, o presente relato tem como objetivo discutir a formação inicial do professor de música tendo como ponto de partida o processo de reforma curricular em um curso de licenciatura em Música. Tem-se como base a experiência vivenciada junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) em reuniões realizadas no período de 2015 até o ano de 2017. Contou-se com estudos e publicações da área de Educação Musical, Currículo e Educação, bem como na análise do atual Projeto Pedagógico do Curso para fundamentação consistente acerca do tópico em discussão. Assim, espera-se que a próxima proposta educacional da licenciatura esteja mais contextualizada com as necessidades dos estudantes de música, minimizando a lacuna existente entre a formação universitária e o exercício do magistério, principalmente, para os profissionais que atuarão em escolas da educação básica.

**Palavras-chave:** Currículo de Música. Formação inicial de professores. Educação Básica.

### O contexto da reforma curricular

O curso de Licenciatura em Música de uma Instituição de Ensino Superior localizada em determinado estado da região nordeste, foi aprovado no ano de 2006 e passou a funcionar no ano de 2007. Seu Projeto Pedagógico prima por conhecimentos humanísticos, pedagógicos, composicionais, de instrumentos, além de suscitar a iniciação à pesquisa científica em música e projetos de extensão. Desde sua criação, tem sido responsável por atender várias demandas de formação de professores de música que têm atuado em distintos espaços de ensino e aprendizagem, sobretudo, nas etapas e níveis da educação básica.

Com a promulgação das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada de professores em nível superior – a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de

julho de 2015 –, foi conferido aos docentes do curso uma nova missão, qual seja a de zelar pelo cumprimento das DCNs na intenção de delinear uma nova proposta formativa para os ingressantes da graduação em Música. A partir de janeiro do ano de 2015, teve início o processo de reforma curricular do curso com a formação oficial do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do qual participei por um período de dois anos. Convém ressaltar que o NDE tem papel relevante no tocante a definição da identidade das graduações, porém, o mesmo não se constitui como órgão deliberativo, “mas como elemento diferenciador na qualidade do curso, no que diz respeito à inserção entre as dimensões do corpo docente e Projeto Pedagógico do Curso” (BRASIL, 2010, p. 1).

Mediante as discussões levantadas pelo Núcleo, acerca da revisão do atual Currículo nº 20 do curso, foram identificados vários problemas em sua matriz dentre os quais se pode destacar: desalinhamento das disciplinas e atividades aos eixos temáticos; ementas desatualizadas; necessidade de inserção de conteúdos interdisciplinares; pré-requisitos que interferem no fluxo contínuo dos estudantes dificultando a integralização do curso no período estipulado; ausência de carga horária para a “Prática”; déficit na carga horária total do curso de 2.800 horas, outrora justificada pela Resolução CNE/CP nº 2/2002, que na época orientou a atualização curricular da proposta educacional vigente (Currículo nº 20). Todavia, com a promulgação da Resolução CNE/CP nº 2/2015 foi necessário rever a carga horária total da licenciatura que passou a exigir 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico.

Salienta-se que essa experiência foi de fundamental relevância para o conhecimento mais aprofundado do currículo, sua estrutura, funcionalidade, perfil do egresso e as mudanças ocorridas desde sua criação e avanço do curso. As três reformas curriculares da licenciatura em Música, que precederam a atual proposta em andamento, são as seguintes: a primeira, aprovada por meio da Resolução CONSUN nº 93, de 31 de outubro de 2006 (Currículo nº 10); a segunda, aprovada por meio da Resolução CONSEPE nº 726, de 16 de dezembro de 2009 (Currículo nº 15); e a terceira, aprovada por meio da Resolução nº 1.171 – CONSEPE, de 27 de junho de 2014 (Currículo nº 20). Muito embora, a matriz curricular em vigor (Currículo nº 20) tenha sido atualizada e aprovada pelas instâncias superiores da Instituição, informa-se que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente ainda

é o do ano de 2006. No referido documento também consta, integralmente, sua base legal, a proposta formativa e o perfil do profissional que deseja ingressar na licenciatura.

Até o mês de dezembro do ano de 2017, o NDE finalizou a etapa de organização da matriz curricular (eixos, componentes, disciplinas e ementas) do Projeto Pedagógico do Curso. Para o ano de 2018, estima-se que os docentes da licenciatura estejam desenvolvendo os demais conteúdos que fundamentarão a proposta formativa e que integrará o próximo PPC. A partir de informações obtidas junto à Coordenação do Curso de Música, quanto ao andamento do processo, foi confirmado que os professores estão reestruturando as bases teóricas do projeto o que inclui itens indispensáveis à formação inicial dos educandos. Cada alteração na matriz curricular requer sólida justificativa no tocante a definição das práticas pedagógicas, objetivos, perfil do egresso, dentre outros aspectos conforme prevê as exigências das DCNs, especificamente, para os que se habilitarão como professores de música.

Nesse contexto, o presente relato tem como objetivo discutir a formação inicial do licenciando em Música tendo como ponto de partida o processo da reforma curricular do curso. Defende-se a construção de um currículo que envolva, sobretudo, a participação coletiva de professores e alunos, principais interessados em uma proposta de formação consolidada, que possa responder aos desafios da educação musical do tempo presente, especialmente, considerando as carências do espaço profissional escolar de educação básica daquela região.

A partir da análise e estudo do Currículo nº 20 e das reuniões realizadas junto ao NDE, espera-se que os aspectos realçados nessa discussão possam servir de base para repensar um projeto educacional em Música diferente dos tradicionais já propostos. Assim, com base em publicações da área de Educação, Currículo e Educação Musical, incluindo importante pesquisa realizada sobre Projetos Pedagógicos de outras licenciaturas em Música no Brasil, tem-se a convicção da necessidade premente de repensar currículos para perfis profissionais diversos e que possam contribuir para a formação inicial do professor de música no século XXI.

### **Por um currículo diferente para a formação do professor de música**

O Currículo nº 20 do curso de Licenciatura em Música, em vigência desde o segundo semestre do ano de 2014 até o presente ano de 2018, se configura por sua característica disciplinar cuja estrutura está alicerçada por “eixo temático” no qual cada tema integra um grupo de disciplinas (obrigatórias e optativas), totalizando 71 (setenta e um) componentes curriculares ofertados ao longo de 8 (oito) períodos letivos. Desta maneira, considerando a forma de organização das disciplinas, conteúdos, atividades e demais componentes do PPC de Música, reitera-se o caráter eminentemente tradicional de formação do licenciando.

No quadro abaixo (Quadro 1), sinteticamente, pode-se observar como foi organizada a atual matriz curricular do curso no tocante ao eixo temático (vertical) onde cada tema (horizontal) agrupa um conjunto de disciplinas que provêm do Departamento de Arte (DEART)<sup>1</sup>, ou são ofertadas por outros departamentos como o de Educação (DE), Filosofia (DEFIL) e Letras (DELER) ou de ambos os departamentos:

**Quadro 1:** Organização simplificada da matriz curricular do curso de Música/licenciatura

<b>Eixo Temático</b>	<b>Departamento de origem</b>	<b>Outros Departamentos</b>
Performance Musical	DEART	-
Linguagem e Estruturação Musical	DEART	-
Educação Musical	DEART	-
Prática em Grupo	DEART	-
Pedagogia I e Estágio Supervisionado	DEART	DE
Pedagogia II e Libras	-	DE
História da Música, Musicologia e Disciplinas Optativas	DEART	-
Pesquisa em Música	DEART	DELER
Conhecimentos gerais, Libras e Atividades Complementares	DEART	DEFIL, DELER

<sup>1</sup> Com a aprovação do Departamento de Música, no ano de 2017, o Curso de Licenciatura em Música desvinculou-se do Departamento de Arte.

Fonte: própria autora.

Analisando a estrutura da matriz curricular do curso, é preciso elucidar que, historicamente, as graduações em Música no Brasil sofreram forte influência dos modelos curriculares oriundos dos Conservatórios europeus, cuja marca ainda assinala a cultura tradicional da educação musical nos dias de hoje. Conforme estudo realizado por Pereira (2014) ressalta-se as seguintes características que delineiam tanto o papel do professor transmissor do conhecimento quanto do aluno passivo, a saber:

[...] o músico professor como objetivo final do processo educativo (artista que, por dominar a prática de sua arte, torna-se o mais indicado para ensiná-la); o individualismo no processo de ensino: princípio da aula individual com toda a progressão do conhecimento, técnica ou teórica, girando em torno da condição individual; a existência de um programa fixo de estudos, exercícios e peças (orientados do simples para o complexo) considerados de aprendizado obrigatório, estabelecidos como meta a ser alcançada; o poder concentrado nas mãos do professor – apesar da distribuição dos conteúdos do programa se dar de acordo com o desenvolvimento individual do aluno, quem decide sobre este desenvolvimento individual é o professor; a música erudita ocidental como conhecimento oficial; a supremacia absoluta da música notada – abstração musical; a primazia da performance (prática instrumental/vocal); o desenvolvimento técnico voltado para o domínio instrumental/vocal com vistas ao virtuosismo; a subordinação das matérias teóricas em função da prática; o forte caráter seletivo dos estudantes, baseado no dogma do talento inato (PEREIRA, 2014, p. 93-94).

Nessa concepção, o modelo “conservatorial” predominante e almejado para a formação do professor de música está vinculado aos ideais do pensamento modernista “[...] segundo os quais, só faz música o indivíduo que tem um dom especial; um talento inato, aliado à formação técnica” (FONTERRADA, 2014, p. 25). Trata-se de uma abordagem que prima pelo virtuosismo do músico dotado de supremacia, quer dizer, do sujeito que possui habilidades especiais para o domínio técnico instrumental ou vocal. Isto posto, a formação do músico estaria agregada à teoria musical eurocêntrica cujo domínio de notação musical é condição imprescindível à aprendizagem.

Compreendo que tal paradigma ainda se faz notar em algumas práticas ou modelos curriculares das graduações em Música de universidades brasileiras, buscou-se estudar a

proposta vigente do PPC de Música na intenção de alavancar melhorias para a formação do licenciando, que fosse mais adequada ao contexto específico de educação musical do local. Para tanto, as reuniões mensais realizadas com o grupo dos 6 (seis) docentes do quadro efetivo do curso contribuíram para análise coletiva e aprofundada do Currículo nº 20 e seleção de possíveis encaminhamentos para o próximo currículo do curso. Neste ponto, reitera-se que o Núcleo Docente Estruturante não possui atribuição de deliberar um novo currículo, mas de conferir identidade ao mesmo a partir de estudos e sugestões que constituam elementos favoráveis à proposta pedagógica de formação em música.

Durante os encontros e discussões junto ao Núcleo, observou-se a necessidade de repensar a identidade da licenciatura em Música numa perspectiva mais contextualizada com a realidade das demandas profissionais daquela cidade do nordeste, sobretudo, que pudesse possibilitar concretas articulações entre a formação universitária e o campo de atuação na educação básica. Conforme prevê a legislação, a qual orienta para o fato de, a “necessidade de articular as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, em Nível Superior, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica” (BRASIL, 2015, p. 2).

Desta forma, após vários encontros, estudos, análises e discussões no NDE, por ora, chegou-se às seguintes sugestões na matriz curricular da licenciatura, no que tange aos eixos temáticos e seus conteúdos:

- Formação geral: comporta disciplinas de caráter pedagógico, didática, Libras, psicologia, estética e política educacional;
- Educação musical: corresponde aos fundamentos e práticas de ensino em música, práticas criativas e educação musical inclusiva e especial;
- Estruturação musical: abriga as teorias, sistemas, estruturação e percepção musical;
- Musicologia: contempla a história da música ocidental e brasileira com inserção da música e cultura popular;
- Metodologia: contém as disciplinas de pesquisa e normalização acadêmica que subsidiarão os Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Prática musical: abarca as disciplinas de Instrumento (obrigatório e

complementar) no qual o aluno escolherá ao longo do curso, além das práticas em conjunto, coral, regência e as tecnologias digitais;

- Estágio: prevê a inserção dos estagiários de Música em todos os níveis da educação básica, inclusive, no Terceiro Setor, espaço que tem privilegiado cada vez mais a inserção de práticas musicais para distintas faixas etárias da população;

- Complementares e optativas: neste eixo o aluno poderá ampliar seu conhecimento em música tanto por meio da interdisciplinaridade quanto em participações de eventos acadêmicos na área de Educação Musical e afins.

Comparada à matriz anterior, vale enfatizar que a intenção apresentada nesta nova matriz é da atualização de temas que possam contribuir para repensar as disciplinas, conteúdos previstos, metodologias, práticas e demais atividades pedagógicas na perspectiva de promover a construção do conhecimento em música que permita maior integração entre a academia e a prática docente. Até mesmo em decorrência da inserção do conteúdo de música nos currículos de educação básica, as escolas tornam-se espaços profissionais que precisam ser percebidos em sua abrangência a fim de que a educação musical tenha sentido e valor para seus aprendizes.

Vale repensar também que, dos requisitos do currículo que possam atender às expectativas dos ingressantes aos cursos de licenciaturas, é essencial conhecer os espaços de atuação profissional dos mesmos, os problemas que enfrentam, o que desejam aprender, bem como o conhecimento que vislumbram construir ao longo do processo formativo. Estes seriam alguns dos aspectos indispensáveis para se estabelecer o mínimo de diálogo entre as propostas que a universidade oferece e o anseio dos sujeitos que nela ingressam. É fundamental que “professores e especialistas saiam um pouco de dentro da universidade para considerar o que está acontecendo na sociedade, as mudanças que estão se operando [...]” (MASETTO, 2011, p. 4). Ocorre, porém, que nem sempre as IES estão abertas para ouvir as vozes dos sujeitos que vêm da sociedade buscando na universidade atender suas expectativas e ao ingressarem em tal espaço se decepcionam pelo descompasso que há entre a formação em nível superior e a realidade do campo profissional. Em geral, encontram um currículo pronto e descontextualizado no qual não se leva em consideração a experiência do educando, tampouco há abertura para a participação ativa do mesmo

durante o processo de reforma e consolidação curricular.

Como se pode atestar em pesquisa realizada por Mateiro (2009) junto aos cursos de Licenciatura em Música de 15 (quinze) universidades brasileiras, que:

as concepções de formação, as intenções das ações pedagógicas e a estrutura curricular são praticamente as mesmas em todos os projetos, o que acaba por resultar em um único modelo de profissional. Idealiza-se uma mesma formação para todos os professores de música. Penso que se o curso pretende formar profissionais com diferentes perfis deveria oferecer meios para tal, pois os professores que irão trabalhar na educação infantil estão recebendo a mesma formação daqueles que serão regentes de corais adultos – ou qualquer outra especialidade. Uma solução seria a oferta de licenciaturas com diferentes modalidades: professores com especialidade em tecnologia musical, música brasileira, rock, música erudita; professores de música com especial formação para trabalhar com a educação infantil ou com crianças portadoras de necessidades especiais; professores regentes corais ou grupos instrumentais; etc. (MATEIRO, 2009, p. 65).

Mediante essa realidade, é fundamental pensar em projetos educacionais diferentes ou inovadores para a formação inicial do educador musical, principalmente, quando se tem ciência da diversidade dos espaços de atuação profissional, das realidades sociais e culturais em que os alunos universitários estão imersos. Quando se menciona “inovação” curricular, não significa qualquer mudança em âmbito das tecnologias, mas são alterações profundas “integradas e coesas, coerentes com novas propostas para o próprio ensino superior, que provenham ou das mudanças de nossa sociedade [...] ou de uma nova proposta de trabalhar com o conhecimento em nossos dias” (MASETTO, 2012, p. 25). Neste século XXI, onde predomina a denominada sociedade do conhecimento, o avanço tecnológico, científico e de comunicação tem provocado transformações substanciais em vários setores da sociedade, o que requer das universidades renovada postura com relação a formação dos profissionais na contemporaneidade. Para Masetto (2015a, p. 54) não basta apenas traçar um perfil do egresso, isto é, “um perfil do profissional que se pretende formar [...]. A formação deste perfil exige muito mais do que apenas reproduzir algumas informações das disciplinas [...]. Mas o perfil do profissional é bem mais amplo e complexo”.

A reforma curricular do curso deve ser um momento ancorado na participação dos sujeitos, que envolva engajamento coletivo e colaborativo entre docentes universitários, alunos, técnico-administrativos, gestores e outros profissionais da educação. Para Bellochio

(2003, p. 19) “o curso não é uma entidade abstrata, e seu projeto de formação profissional não pode ser algo apartado das pessoas que o constituem”. Trata-se de uma oportunidade ímpar para concretas definições das bases que sustentarão a formação dos educandos, mas também de renovada postura na mediação pedagógica e no protagonismo do aluno. Certamente, que os currículos das graduações são orientados por DCNs, todavia a legislação não impede a inovação de propostas que contemplem as especificidades de cada área. É neste ponto que os cursos devem insistir: partir de cada contexto, da sociedade, das especificidades do local, da cultura ou do trabalho para repensar os paradigmas tradicionais curriculares numa perspectiva real de mudança e de diálogo entre os problemas recorrentes no campo da Educação Musical.

Nessa dimensão, informa-se que foi durante as reuniões do Colegiado de Curso que se buscou ouvir os representantes estudantis a fim de saber mais sobre suas dúvidas, interesses e necessidades profissionais. As sugestões apresentadas pelos representantes, como porta-vozes dos demais discentes, foram encaminhadas posteriormente e discutidas durante os encontros do NDE. Apesar de, nem sempre a universidade suprir todas as expectativas dos acadêmicos, a ação constituiu-se como pertinente iniciativa de diálogo, na tentativa de minimizar a distância existente entre a proposta ofertada pela graduação e as necessidades dos educandos. A intenção foi que as sugestões dos discentes pudessem constituir parte integrante do documento (PPC), sobretudo, visando a melhoria das ações entre os envolvidos e influenciando possíveis mudanças de concepções a partir de dificuldades que pudessem impulsionar avanços no currículo da licenciatura.

Outro aspecto que merece atenção, na construção do Projeto Pedagógico do Curso, é a definição pormenorizada dos objetivos de aprendizagem (cognitivos, afetivo-emocional, habilidades, atitudes e valores) sem os quais a formação ficaria comprometida. Acredita-se que o aspecto da aprendizagem deve ser um dos principais focos do processo educativo que o professor da universidade precisa se ater. Neste caso, Masetto (2015b) destaca dois tipos de aprendizagem: a significativa e a aprendizagem ao longo da vida. Em plena consonância com o autor “[...] se entende e aceita a complementaridade dos processos de ensino e aprendizagem desde que a ênfase se coloque na aprendizagem dos alunos e esta seja a preocupação básica do professor no ensino superior” (MASETTO, 2015b, p. 51). Nesta

dimensão, é pertinente trazer o aspecto da aprendizagem para o primeiro plano e repensar projetos educacionais mais consistentes com a realidade das múltiplas demandas dos alunos na sociedade do conhecimento.

É na formação em nível superior que os docentes das graduações têm a oportunidade de buscar o aprofundamento das questões mais relevantes para a aprendizagem dos seus alunos. Muitas destas questões poderão ser encontradas no próprio campo de trabalho onde atuam os licenciandos, ou seja, nos estabelecimentos escolares de educação básica, por constituir terreno onde as práticas curriculares se consolidam e dão sentido ao exercício da profissão. Conforme entende Gimeno Sacristán (1999, p. 148) “o currículo é uma determinação da ação e da prática”, logo a prática se constitui campo onde o currículo se concretiza. O educador, que também exerce o papel de formador, deve compreender amplamente esta realidade por meio de mecanismos que possibilitem revelar as práticas pedagógicas e as ações dos seus licenciandos em campo de atuação.

Tal realidade requer mudanças de comportamento e de atitude, sobretudo, das concepções tradicionais vigentes “em que o professor está em foco, para um cenário de aprendizagem, em que o aprendiz (professor e aluno) ocupa o centro e professor e aluno se tornam parceiros e coparticipantes do mesmo processo” (MASETTO, 2015b, p. 29). Por sua vez, defende-se a necessidade de partir da escola como local permanente de pesquisa e caminho favorável para adentrar a realidade dos alunos universitários a fim de propiciar concreta articulação entre a formação inicial e as demandas da educação básica.

Os candidatos às universidades de hoje esperam contribuições que lhes sejam favoráveis na resolução de problemas oriundos do campo de trabalho, inclusive, onde já atuam. Estão imersos num contexto tecnológico cujo domínio das ferramentas da informação e da comunicação são notórios. Ademais, são capazes de selecionar e compartilhar informações em rede, rapidamente, prescindindo da orientação do professor. Nesta circunstância, Masetto (2015a) identifica um novo problema para a instituição quando o jovem “conectado” por meio das ferramentas eletrônicas adentra a universidade, “de modo geral cabe-lhe obedecer, seguir as normas e deveres, ouvir passivamente os professores em aula, realizar atividades planejadas e apresentadas pelo professor” (MASETTO, 2015a, p. 9). É premente mudar os paradigmas curriculares do passado e buscar

soluções a longo prazo para a lacuna entre a demanda profissional e a proposta que a universidade oferece. Instituições formadoras não podem caminhar em sentido contrário aos dos sujeitos que nela ingressam e seu funcionamento isolado da vida profissional dos seus alunos. Cada vez mais, cursos de várias IES têm repensado suas propostas educacionais e apoia-se que os currículos das licenciaturas em Música, devem seguir o mesmo caminho numa perspectiva de integrá-lo à vida e ao campo de trabalho, uma vez que o aluno desejará retornar para a sociedade e atuar na transformação do seu espaço de origem.

### **Considerações finais**

Diante da presente discussão e do processo de reforma curricular no curso de Licenciatura em Música, surgem vários desafios que requerem tempo, reflexão e pesquisa a fim de que possam emergir encaminhamentos concretos para a situação da formação do educador musical na contemporaneidade. Em tempos difíceis, tem-se a certeza de que é na formação em nível superior que os docentes devem buscar o aprofundamento das questões mais relevantes sobre a aprendizagem dos seus alunos. Muitas destas questões podem ser encontradas no próprio espaço de trabalho onde atuam os licenciandos, especialmente, nos estabelecimentos escolares de educação básica, por constituir terreno no qual as ações e as práticas pedagógicas em música se consolidam e dão sentido à aprendizagem e formação.

Considerando os aspectos destacados e, embora o novo currículo do curso em tela ainda não esteja finalizado, sabe-se que os docentes do Curso de Licenciatura têm se esforçado por encontrar caminhos favoráveis que respondam prontamente às expectativas formativas dos ingressantes. Certamente que não é tarefa fácil e percalços sempre surgirão, haja vista que para cada situação um novo desafio emerge e traz consigo o retrato das múltiplas realidades sociais, culturais e profissionais dos alunos universitários. A recomendação é seguir com diretrizes concretas, e objetivos de aprendizagem definidos, sem desanimar diante dos insucessos ou da escassez dos recursos para o avanço da educação musical nas escolas e para a própria melhoria da formação profissional.

O NDE tem dado continuidade à reforma curricular do curso de Licenciatura em Música, no sentido de ampliar o currículo para uma demanda de formação mais coerente com a atualidade. Mas, não pode deixar de lado as necessidades dos alunos da graduação, a

busca por metodologias, técnicas e práticas que possam subsidiar a aprendizagem dos educandos, bem como a motivação e o engajamento entre os sujeitos que constroem o currículo. Assim, espera-se que as dificuldades oriundas desta experiência possam inspirar ações na construção de currículos diferenciados dos tradicionais para Licenciaturas em Música, que tragam significativas mudanças para o exercício do magistério e para a vida do professor de música, principalmente, numa perspectiva de atuação nas escolas de educação básica para o século XXI, bem como para a melhoria da realidade do contexto sociocultural do espaço e da cidade.

## Referências

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A formação profissional do educador musical: algumas apostas. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 8, p. 17-24, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. *Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015*. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res\\_cne\\_cp\\_02\\_03072015.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf)>. Acesso em: 08 jul. 2018.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. *Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010*. Brasília, 2010. p. 1. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category\\_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 14 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002*. Brasília, 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

FONTEERRADA, Marisa Trench de O. A música em tempos de mudança – reflexão acerca de seu papel na educação. *Revista Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul, v.22, n.1, p.18-31, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

GIMENO SACRISTÁN, José. A cultura para os sujeitos ou os sujeitos para a cultura? O mapa mutante dos conteúdos na escolaridade. In: GIMENO SACRISTÁN, J. *Poderes instáveis em educação*. Porto Alegre: ArtMed, 1999. p. 147-205.

MASETTO, Marcos T. Inovação curricular no ensino superior. *Revista E-curriculum*, São Paulo, v. 7, n. 2, p.1-20, 2011. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/6852/4966>>. Acesso em: 08 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. *Desafios para a docência universitária na contemporaneidade: professor e aluno na inter-ação adulta*. São Paulo: Avercamp, 2015a.

\_\_\_\_\_. *Competência pedagógica do professor universitário*. 3 ed. São Paulo: Summus, 2015b.

\_\_\_\_\_ (org.). *Inovação no ensino superior*. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

MATEIRO, Teresa. Uma análise de projetos pedagógicos de licenciatura em música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 22, p. 57-66, 2009. Disponível em:

<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/226>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Licenciatura em música e *habitus* conservatorial: analisando o currículo. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, p. 90-103, 2014.

Disponível em:

<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/464>>. Acesso em: 10 jul. 2018.